

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2023. VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Avenida Brasil, 245, centro. Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que ine confere a Lei Orgânica Municipal considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 48/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/9 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais sem consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor, o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/92

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saude no prazo exigido no PARAGRAFO PRIMEIRO, ou em outro local que o mesmo determinar.





Prefeitura Municipal de Três Barras do Parana

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo orgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuizo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

- 3.1. A Empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, representada por seu procurador através de Procuração, Sr Jeferson Campos Mastaler, brasileiro, representante, portador da Carteira de Identidade nº 8.882.893-3 SESP/PR e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado na Rua Ángelo Tozim nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Clausula
- 3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

| TEM | QTDE | UNIDADE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR |
|-----|-------|-------------------|--------|--|------------------|-------------------|--------------|
| 50 | 50 | AMPOLA 1 ML | 270597 | BETAMETASONA, ACETATO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO. 3MG + 3MG/ML (NJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN) | CÓSMED | R\$ 7,4400 | R\$ 372 00 |
| 76 | 200 | FRASCO 100 ML | 331555 | CEFALEXINA, 50 MG/ML PÓ PI SUSPENSÃO ORAL | UNIÃO | R\$ 12,0000 | R\$ 2 400,00 |
| 84 | 500 | FRASCO! AMPOLA | 442709 | CEFUROXIMA, 750 MG . | AUROBINDO | R\$ 11,0000 | R\$ 5 500.00 |
| 88 | 200 | FRASCO 100 | 271103 | CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO | NATIVITA | R\$ 5.5000 | R\$ 1 100 00 |
| 97 | 20000 | COMPRIMIDO | 272903 | CITALOPRAM, 20 MG | PRATI | R\$ 0.1300 | R\$ 2 600 00 |
| 196 | 100 | FRASCO 30 ML | 270020 | CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL | AIRELA | R\$ 1,0400 | R\$ 104.00 |
| 113 | 5000 | COMPRIMIDO | 267538 | CLORPROMAZINA, 100 MG | UNIÃO | R\$ 0.2780 | R\$ 1 390.00 |
| 129 | 12000 | COMPRIMIDO | 267545 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG | BRAINFARM A | R\$ 0,0463 | R\$ 555,60 |
| 148 | 5000 | COMPRIMIDO | 271036 | DOXICICLINA, 100 MG | SANDOZ | R\$ 0,4300 | R\$ 2.150,00 |
| 171 | 2500 | AMPOLA 5 | 271950 | FENTANILA SAL CITRATO 0.05 MGML SOLUÇÃO INJETÁVEL | UNIÃO QUÍMICA | R\$ 2.8000 | R\$ 7.000 00 |
| 179 | 80 | FRASCO 130 | 267328 | FOSFATO DE SÓDIO. ENEMA. FOSFATO MONOBÁSICO 16% • FOSFATO DIBASICO 6% | AIRELA | R\$ 5,9800 | R\$ 478.40 |
| 186 | 5000 | COMPRIMIDO | 267671 | GLIBENCLAMIDA, 5 MG | MEDQUÍMIC A | R\$ 0,0300 | R\$ 150.00 |



26



Prefettura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PANANÁ

CAPITAL DISPELAD

| 200 | 500 | COMPRIMIDO | 267670 | HALOPERIDOL, 1 MG | CRISTALIA | R\$ 0.1700 | R\$ 85.00 |
|-----|-------|------------------|--------|---|----------------|-------------|-------------------|
| 202 | 10000 | COMPRIMIDO | 267669 | HALOPERIDOL, 5 MG | UNIÃO | R\$ 0.1700 | R\$ 1 700 00 |
| 211 | 1500 | FRASCO 150 ML | 340783 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO. 61,6 MG/ML SUSPENSÃO ORAL | AIRELA | R\$ 3.6400 | R\$ 5.460,00 |
| 212 | 500 | AMPOLA 5 | 448617 | HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO SO MGIML FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL | UNIÃO | R\$ 9.4000 | R\$ 4 700 00 |
| 218 | 10000 | COMPRIMIDO | 267292 | IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG | CRISTALIA | R\$ 0,4400 | R\$ 4 400 00 |
| 224 | 100 | AMPOLA 2 ML | 323004 | SOXSUPRINA CLORIDRATO. MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL | APSEN | R\$ 15,8100 | R\$ 1.581 00 |
| 230 | 500 | COMPRIMIDO | 398689 | LEVODOPA. COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BENSERAZIDA. CONCENTRAÇÃO 100MG + 25 MG. FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA | ROCHE | R\$ 1,7900 | R\$ 895 00 |
| 238 | 2000 | CARTELA | 448804 | LEVONORGESTREL. ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21) | UNIÃO | R\$ 2.0500 | R\$ 4.100 00 |
| 239 | 12000 | COMPRIMIDO | 268125 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG | MERCK | R\$ 0.1600 | R\$ 1 920.00 |
| 240 | 10000 | COMPRIMIDO | 268124 | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG | MERCK | R\$ 0.1700 | R\$ 1 700,00 |
| 241 | 10000 | COMPRIMIDO | 268123 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG | MERCK | RS 0.1500 | R\$ 1 500 00 |
| 275 | 200 | COMPRIMIDO | 271391 | MORFINA, SULFATO 30 MG | CRISTALIA | R\$ 1,7100 | R\$ 342 00 |
| 279 | 2860 | COMPRIMIDO | 273266 | NALTREXONA CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO:50 MG | UNIÃO | R\$ 3,8000 | R\$ 10 868.00 |
| 280 | 800 | COMPRIMIDO | 396702 | NEBIVOLOL. COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO. CONCENTRAÇÃO 5 MG | BIOLAB | R\$ 0.4500 | R\$ 360.00 |
| 262 | 18000 | COMPRIMIDO | 267729 | NIFEDIPINO , 20 MG | BRAINFARM A | R\$ 0,1450 | R\$ 2 510,00 |
| 286 | 400 | FRASCO 50 ML | 267378 | NISTATINA, 100,000 UIML, SUSPENSÃO ORAL | PRATI | R\$ 6,0000 | R\$ 2 400.00 |
| 306 | 45000 | COMPRIMIDO | 270907 | PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEINA 500MG • 30MG | UNIÃO | R\$ 0.3300 | R\$ 14 850 00 |
| 345 | 35000 | COMPRIMIDO | 267747 | SINVASTATINA, 20 MG | SANDOZ | R\$ 0,0670 | RS 2 412,00 |
| 346 | 20000 | COMPRIMIDO | 267745 | SINVASTATINA, 40 MG | SANDOZ | R\$ 0,1400 | R\$ 2 800 00 |
| 349 | 300 | BISNAGA 30 | 272089 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME | NATIVITA | R\$ 4,6900 | R\$ 1 407 00 |
| 354 | 100 | FRASCO 30 ML | 292345 | SULFATO FERROSO. 25MG/ML DE FERRO II. SOLUÇÃO ORAL-GOTAS | AIRELA | R\$ 1,2700 | P\$ 127.00 |
| 363 | 300 | FRASCO 5 | 352193 | TOBRÁMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO 3 MG + 1 MGML FORMA | UNIAO | R\$ 27.6700 | R\$ 8 301 00 |

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Très Barras do Parana – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL OF FELMO

| | | | (2011) 20150. | FARMACEUTICA SUSPENSĂ O OFTALMICA | | | |
|-----|------|------------|---------------|--------------------------------------|------------------|------------|------------|
| 367 | 1500 | COMPRIMIDO | 279269 | VARFARINA SÓDICA, 5 MG | FARMOQUI MICA | R\$ 0.1600 | R\$ 240,00 |

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: RS 98.558.00 (Noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8 666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alinea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

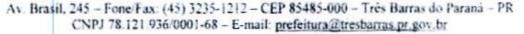
CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

- 5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
 - a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
 - b) Peld atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
 - c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicase o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;
- 5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuizo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:
 - a) Apresentação de documentação falsa;
 - b) Retardamento na execução do objeto;
 - c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) Comportamento inidôneo:
 - e) Fraude na execução do contrato;
 - f) Faiha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicataria da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuizos que seu ato punível venha causar à administração.

16







Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.
- 6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução devera ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos
 - a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
 - b) Comprovação da regularidade fiscal.
- 7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.
- 7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2023

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 55 da Lenº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais
 - a) A présente ata de registro de preços somente terá eficacia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
 - b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2023
 - c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
 - d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8 666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Très Barras do Parana – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

B



Prefeitura Municipal de Três Barras do Parana

 e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 06 de outubro de 2023

MUNICIRIO DE TRES BARRAS DO PARANA GERSO FRANCISCO GUSSO - Proteito Municipal

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JEFERSON CAMPOS MASTALER – Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA DENNING

VIVIANE ROORISDES

FERNANDO HENNIQUE PRZATO

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - CNPJ N° 23.228.076/0001-74

MEDICAMENTOS

| ПЕМ | QTDE | UNIDADE | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----|------|----------------|-----------|--|------------|----------------|-------------|
| 48 | 1000 | FRASCO/AMPOLA | 270612 | BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200,000UI, INJETÁVEL | TEUTO | R\$ 6,0490 | RS 6.049,00 |
| 124 | 30 | FRASCO 5 ML | 267187 | DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | NOVARTIS | R\$ 7,9695 | NS 239,09 |
| 162 | 50 | AMPOLA 10 ML | 270116 | ETOMIDATO, 2 MG-ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | CRISTALIA | R\$ 10,6375 | RS 531,88 |
| 167 | 150 | AMPOLA 2 ML | 300725 | FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | CRISTALIA | RS 2,3920 | RS 358,80 |
| 83 | 1000 | AMPOLA I ML | 268256 | GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | NOVA FARMA | R\$ 1,3800 | RS 1.380,00 |
| 210 | 1000 | FRASCO/AMPOLA | 342134 | HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL | TEUTO | R\$ 5,1750 | RS 5.175.00 |
| 63 | 500 | BOLSA 100 ML | 332985 | LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | CRISTALIA | R\$ 11,5000 | RS 5.750,00 |
| 126 | 500 | AMPOLA/FRAS CO | 305935 | PROPOFOL 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20 ML | UNIAO | R\$ 6,6125 | RS 3.306,25 |
| 153 | 200 | AMPOLA 10 ML | 268076 | SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SULUÇÃO INJETÁVEL | SAMTUC | RS 1,0120 | RS 202,40 |
| 60 | 200 | AMPOLA I ML | 269818 | TERBUTALINA SULFATO, 0.5 MG/ML, INJETÁVEL | HIPOLABOR. | R\$ 1,2650 | RS 253,00 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 23.245,41 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 18.033.901/0001-45

MEDICAMENTOS

| ITEM | QTDE | UNIDADE | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|---------------|-----------|---------------------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| 49 | 200 | FRASCO/AMPOLA | 270613 | BENZILPENICILINA, BENZAT INJETÁVEL | TNA, 600,000UI | TEUTO | R\$ 8,8400 | RS 1,768,00 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.768,00 (Um mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

MEDICAMENTOS

| ITEM | QTDE | UNIDADE | CÓDIGO IIR | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|---------------|------------|--|---|----------------|--------------|
| 50 | 50 | AMPOLA 1 ML | 270597 | BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML. INJETÁVEL (CELESTONE SOLUSPAN) | 500000000000000000000000000000000000000 | R\$ 7,4400 | RS 377,00 |
| 76 | 200 | FRASCO 100 ML | 331555 | CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL | UNIÃO | RS 12,0000 | RS 2.400,00 |
| 84 | 500 | FRASCO/AMPOLA | 442709 | CEFUROXIMA, 750 MO , INJETÁVEL | AUROBINDO | R\$ 11,0000 | RS 5,500,00 |
| 18 | 290 | FRASCO 100 ML | 271103 | CETOCONAZOL, 20 MG/G (2%), SHAMPOO | NATIVITA | R\$ 5,5000 | RS 1.100,00 |
| 97 | 20000 | COMPRIMIDO | 272903 | CITALOPRAM, 20 MG | PRATI | R\$ 0,1300 | RS 2.600,00 |
| 106 | 100 | FRASCO 30 ML | 270020 | CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL | AIRELA | R\$ 1,0400 | RS 104,00 |
| 13 | 5000 | COMPRIMIDO | 267638 | CLORPROMAZINA, 100 MG | UNIÃO | 3K\$ 0,2760 | RS 1390,00 |
| 29 | 12000 | COMPRIMIDO | 267645 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG | BRAINFARMA | R\$ 0,0463 | RS 555,60 |
| 48 | 5000 | COMPRIMIDO | 271036 | DOXICICLINA, 100 MG | SANDOZ | R\$ 0,4300 | RS 2.150,00 |
| 171 | 2500 | AMPOLA 5 ML | 271950 | FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MGML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | UNIÃO QUÍMICA | R\$ 2,8000 | RS 7.000,00 |
| 179 | 80 | FRASCO 130 ML | 267328 | FOSFATO DE SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6% | AIRELA | R\$ 5,9800 | RS 478,40 |
| 86 | 5000 | COMPRIMIDO | 267671 | GLIBENCLAMIDA, 5 MG | MEDQUÍMICA | PC\$ 0,0300 | RS 150,00 |
| 00 | 500 | COMPRIMIDO | 267670 | HALOPERIDOL, I MG | CRISTALIA | R\$ 0,1700 | RS 85,00 |
| 02 | 19000 | COMPRIMIDO | 267669 | HALOPERIDOL, 5 MG | UNIÃO | 3LS 0,1790 | RS 1.700,00 |
| 11 | 1500 | FRASCO 150 ML | 340783 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MOME, SUSPENSÃO GRAL | AIRELA | R\$ 3,6400 | R5 5.460;90 |
| 32 | 500 | AMPOLA 5 ML | 448617 | HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 50 MOML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL | UNIÃO | R\$ 9,4000 | RS 4.700,00 |
| .82 | 10000 | COMPRIMIDO | 267292 | IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG | CRISTALIA | R\$ 0,4400 | RS 4.400,00 |
| 24 | 106 | AMPOLA 2 ML | 323604 | ISONSUPRINA CLORIDRATO, 5 MGML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | APSEN | R\$ 15,5100 | RS 1.581,80 |
| .30 | 500 | COMPRIMIDO | 398689 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO PROLONGADA | ROCHE | R\$ 1,7900 | RS 895,00 |
| 38 | 2000 | CARTELA | 448804 | LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÀRIO COM 21 COMPRIMIDOS (CICLO 21) | UNIÃO | RS 2,0500 | RS 4.100,90 |
| 3.9 | 12000 | COMPRIMIDO | 268125 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG | MERCK | R\$ 0,1600 | RS 1.920,00 |
| 40 | 10000 | COMPRIMIDO | 258124 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG | MERCK | RS 0,1700 | RS 1.700,80 |
| 17 | 10000 | COMPRIMIDO | 268123 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG | MERCK | H\$ 0,1500 | RS 1.500,00 |
| 75 | 200 | COMPRIMIDO | 271391 | MORFINA, SULFATO 30 MG | CRISTALIA | R\$ 1,7100 | RS 342,00 |
| 79 | 2860 | COMPRIMIDO | 273266 | NALTREXONA CLÓRIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG | UNIÃO | R\$ 3,R000 | RS 10.868,00 |
| 80 | 800 | COMPRIMEDO | 396702 | NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG | BIOLAB | R\$ 0,4500 | RS 360,00 |
| K2 | 18000 | COMPRIMIDO | 267729 | NIFEDIPINO , 20 MG | BRAINFARMA | RS 0,1450 | RS 2.610,00 |
| 86 | 400 | FRASCO 50 ML | 267378 | NISTATINA, 100.000 UEML, SUSPENSÃO ORAL | PRATI | R\$ 6,0000 | RS 2,400,00 |
| 06 | 45000 | COMPRIMIDO | 270907 | PANACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG | UNIÃO | R\$ 0,3300 | RS 14 850,00 |
| 45 | 36000 | COMPRIMIDO | 267747 | SINVASTATINA, 20 MG | SANDOZ | R\$ 0.0670 | RS 2,412,00 |
| 16 | 29000 | COMPRIMIDO | 267745 | SINVASTATINA, 40 MG | SANDOZ | R\$ 0,1400 | RS 2.800,00 |
| 19 | 300 | BISNAGA 30 | 272089 | SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME | NATIVITA | R\$ 4,6900 | RS 1.407,90 |
| 54 | 100 | FRASCO 30 ML | 292345 | SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS | AIRELA | R\$ 1,2700 | RS 127,00 |
| 63 | 300 | FRASCO 5 ML | 352193 | TOBRAMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:3 MG + 1 MO'ML. FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO OFTÁLMICA | | RS 27,6700 | RS 8.301,80 |
| 67 | 1500 | COMPRIMIDO | 279269 | VAJUARINA SÓDICA, 5 MG | FARMOQUÍMICA | R\$ 0,1600 | RS 240,00 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 98.558,00 (Noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 06/10/2023

Obs.: Maiores informações estão disponiveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2023.